



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

Diretor-Geral: AGYR CASTRO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.830

BELEM — TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1962

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonio Gomes Moreira Junior, do cargo em comissão de Secretário de Estado de Educação e Cultura.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Waltair Oliveira, para exercer, em substituição, o cargo de Oficial Auxiliar, padrão I, do Quadro Único, lotado na Divisão do Material, do Departamento do Serviço Público, durante o impedimento do titular Carlos Alberto Lobato dos Santos.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisco de Melo Pereira, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor, com lotação em Capitão Poço, Termo da Comarca de Capanema, criado pela Lei n. 2460 de 29.12.61).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETARIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID
respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA
Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, João Moura da Costa para exercer, interinamente, o cargo de Tabelião de Notas e demais anexos em Capitão Poço, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Capanema. (Termo criado com a Lei n. 2460, de 29.12.61).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 54, da Lei n. 2.284-A, de 18 de março de 1961 (Organização da Justiça do Estado — Código Judiciário), Raimundo Ferreira Apolônio, para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Suplente de Pretor em Capitão Poço, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Capanema. (Termo criado com a Lei n. 2.460, de 29.12.61).

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve exonerar, o sr. José Ribamar Ferreira dos Santos, da função de Membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da aludida Secretaria de Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raymundo Martins Viana
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado: resolve nomear, o sr. Tibirica de Menezes Maia, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Cooperativismo e de Assistência Sócio Rural da Secretaria de Estado de Produção, para desempenhar a função de Membro do Conselho Rodoviário do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante da aludida Secretaria de Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de abril de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Raymundo Martins Viana
Secretário do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoela Tarrío dos Santos, do cargo de professor de 2.ª entrada, padrão D, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.

AURELIO CORRÊA DO CARMO

Governador do Estado
Antonio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas
Avenida Almirante Barroso, 349 - Fone 40396
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de con-	
Número avulso	10,00	tabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número atrasado		Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Semestral	1.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Anual	Cr\$ 2.000,00	O centímetro por coluna no	valor de Cr\$ 50,00.
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada a publicação até às dez e trinta (13,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete a trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, a vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 13,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezesseis (16) horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endosso, vão impressos o número de título do registro, o mês e o ano em que findará.

Para evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a irmã Maria Queiroz de Almeida, do cargo de Diretor, padrão R, do Quadro Único, lotado no Interior.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cindra da Cruz Mesquita, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Valdenora Maria Teixeira, do cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elzelis Holanda Bezerra, do cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgina Geivasio Campinho, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.

Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Evanielda da Silva Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Clarice Ferreira Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Tarrío dos Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3.ª entrância, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Terezinha Cardoso de Souza, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luiza Lomeira da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com

o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Eli de Oliveira Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, com lotação no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cassilda Guimarães Fanhe, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Flávia Smith de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Silvío Pedroso, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rosalina Pinheiro Sampaio, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iracy Mendes da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrância, padrão A, do Quadro Único, lo-

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Edith dos Santos Neves de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Rodrigues de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Borges dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Alice Rufins de Sousa, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elvira Holanda Bezerra, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de 2.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
Dr. AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a irmã Marina Ribas, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 3.ª entrada, padrão H, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Maria de Moraes, para exercer, interinamente, o cargo de Professor de Educação Física, do Quadro Único, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, vago com a aposentadoria de Virgílio Adrelino Ferreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Cinira da Cruz Mescouto, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª entrada, padrão D, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Iran Souza Brasil, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª entrada, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Finanças e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a irmã Nádir de Albuquerque, para exercer, interinamente, o cargo de Diretor, padrão R, do Quadro Único, lotado no Interior, vago com a exoneração, ex-offício da irmã Maria Queiroz de Almeida.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aurora Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Teixeira da Mota, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despacho proferido pelo sr. dr. Secretário do Interior e Justiça. Em 17-4-62.

Ofícios:
 N. 33, do Matadouro do Maguari, sobre o serviço de transporte de carne verde e vísceras. Urgente. — Convide-se o responsável pela Empresa transportadora a comparecer nesta S.I.J.
 — N. DCn/52, do Ministério das Relações Exteriores, solicitando uma certidão de nascimento da sra. Ellen Elizabeth Bartels. — Ao Assessor Jefferson para providenciar com urgência.
 — N. 59, do Asilo D. Macêdo Costa, enviando relação de estoque de medicamentos, do mês de março. — Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde.

Petições:
 0306 — de Casemiro José Alves, sinaleiro, pedindo equiparação aos funcionários públicos. — Ao Expediente para os devidos fins.
 0336 — de Elmiro Gonçalves Nogueira, Presidente do T.C.E., melhoria de vencimentos. Urgente. — Solicito a manifestação da Secretaria de Finanças, não somente no que diz com o pedido da Consultoria Geral do Estado, mas, de igual se fôr o caso, com o pagamento pleiteado por verba orçamentária da Lei de Meios.

0364 — de Dulcinea Pereira Cardoso, professora na capital, pedindo licença especial. — Ao Expediente para os devidos fins.
 0365 — de Severino Lopes de Sousa, funcionário público, pedindo efetividade. — Ao Expediente para os devidos fins.
Ofício:
 N. 35, do Juízo de Direito da Comarca do Guamá, pedindo a

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca Ferreira Rocha e Lima, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 1962

O Governador do Estado:

resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Barbara de Almeida Rodrigues, para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de março de 1962.
AURELIO CORREA DO CARMO
 Governador do Estado
Antônio Gomes Moreira Junior
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

publicação do edital de citação, em que é interessada a firma Carlos Santiago & Companhia Limitada. — Ao Expediente para providenciar na forma solicitada.
Telegrama:
 N. 22, de João Wellington de Lima, Presidente Regional da UNAFIA — Notal. — Ao Expediente para acusar o recebimento.

Carta:
 N. 11, de Almerindo Ferreira da Costa, solicitação. — 1.º Encaminhe-se à Secretaria de Finanças. 2.º Dê-se ciência ao interessado da providência supra.
Ofícios:
 N. 281, do Matadouro do Maguari, anexo a petição n. 0126, de Cosme Alves de Freitas, funcionário, pedindo aposentadoria. — Encaminhe-se a Procuradoria Geral do Estado, com a solicitação desta S.I.J. no sentido de que venha aos autos parecer de seu erudito titular, objetivando o deslinde da controvérsia surgida neste expediente.

— N. 1166, da Secretaria de Saúde Pública, anexo a petição n. 0329, de Maria Cidêa Cunha Dória, funcionária pública, pedindo licença-especial. — Ao Expediente para os devidos fins.
 — N. 18, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Manoel Fernandes Pontes. — Ao D.S.P.
 — N. 19, da Polícia Militar, sobre a proposta de reforma do soldado Luiz Ferreira dos Santos. — Ao D.S.P.

— N. S/56, do Departamento Estadual de Estatística, anexo, a petição n. 0411, de Maria Ferreira de Gouvêa Pimentel Beleza, funcionária pública, pedindo licença-especial. — Diga a ilustra-

da Consultoria Geral do Estado.

— N. 721, do Departamento Estadual de Águas e Esgotos, anexo a petição n. 0412, de Dário Queiroz, funcionário, pedindo gratificação de adicional. — Diga a ilustrada Consultoria Geral do Estado.

— N. 112, da Assembléia Legislativa anexo a cópia da lei n. 2.503, de 22 de fevereiro de 1962. — Ao digno Diretor do D.S.P. O assunto é objeto de estudos da Comissão recentemente criada com a finalidade, dentre outras, de apreciar modificações no código do Funcionalismo Público Civil.

— N. SJ.50.127, da Secretaria de E. dos Negócios do Interior e Justiça — S. Catarina — Florianópolis, sobre o pedido de informações, referente as Penitenciárias deste Estado e o regime de trabalho e outras informações. — Ao Expediente para providenciar.

— N. 11, da Prefeitura Municipal de Benevides, solicitando seja posto à disposição da mesma o sr. Teodoro Machado Paiva, funcionário do Registro Civil. — Ao Expediente para dizer. Acreditado que se impõe a autorização do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado.

GOVERNO FEDERAL

PROCESSO N.
CONVÊNIO N. 40/62

Térmo de acôrdo entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 3.000.000,00 — dotação de 1961, destinada a construção e instalação de uma fábrica de gelo, a cargo da referida Prefeitura.

Entre o Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, daqui por diante denominados, respectivamente SPVEA e Prefeitura, representada a primeira pelo seu Superintendente, Doutor Mário Dias Teixeira e a segunda pelo seu procurador legalmente, Doutor Flávio de Carvalho Marója identificado neste ato como o próprio, foi firmado o presente acôrdo, nos termos do artigo dezesseis (16), da lei número mil oitocentos e seis (1.806), de seis (6) de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três (1953) o qual se regerá pelas disposições desta lei, e ainda pelo Regulamento aprovado através o Decreto número trinta e quatro mil cento e trinta e dois (34.132), de nove (9) de outubro do mesmo ano, pelas do Decreto número trinta e cinco mil cento e quarenta e dois (35.142), de quatro (4) de março de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954), portaria número mil seiscentos e quarenta e dois (1.642), de dezessete (17) de junho de mil novecentos e cinquenta e oito (1958) da SPVEA, e, especialmente, pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: — O presente acôrdo vigorará da data de seu registro pelo Tribunal de Contas até o dia trinta e um (31 de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (1963) (art. 9º, § 2º da lei número 1.806, de 6 de janeiro de 1953). A recusa do registro pelo Tribunal de Contas não dará cabimento a qualquer reclamação ou indenização.

CLAUSULA SEGUNDA: — Pelo presente acôrdo a Prefeitura obriga-se a empregar os recursos que lhe serão facultados pela SPVEA, classificados na cláusula seguinte, obedecendo ao plano de aplicação que, devidamente rubricado pelos representantes das entidades acordantes que a este acompanha dêle fazendo parte integrante como seu único anexo.

CLAUSULA TERCEIRA: — Para execução dos serviços previstos no presente acôrdo, a SPVEA entregará à Prefeitura, a quantia de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), valor da dotação constante do Orçamento da União para o exercício corrente. Anexo 4 — Poder Executivo; Sub-Anexo 10 — SPVEA; Despesas de capital; Verba 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; Consignações: 3.2.0.0 — Dispositivos Constitucionais; 3.2.0.2 — Valorização Econômica da Amazônia (Art. 199 da Constituição Federal); Discriminação da despesa: 3.0.0.0 — Desenvolvimento Econômico e Social; 3.1.0.0 — Recursos Naturais; 3.1.4.0 —

Pescas; 15 — Pará; 3 — Construção e instalação de uma Fábrica de Gêlo no Município de Ponta de Pedras no Estado do Pará, em convênio com o Prefeitura — Cr\$ 3.000.000,00. A quantia correspondente foi deduzida do crédito distribuído ao Tesouro Nacional e inscrita em "Restos e Pagar" sob o número T.534 em 29 de dezembro de 1961.

PARAGRAFO ÚNICO — O pagamento a que se refere esta cláusula, será feito em parcelas e segundo as disponibilidades em dinheiro da SPVEA, subordinando-se contudo, o pagamento da primeira parcela à aprvação por esta, das contas relativas às dotações recebidas pela segunda acordante no exercício anterior.

CLAUSULA QUARTA — A Prefeitura prestará contas a SPVEA das importâncias recebidas em cumprimento do presente acôrdo, obedecendo às normas adotadas por esta. O pagamento de uma parcela poderá ser feito sem a prestação de contas da anterior, mas não sem a da que a esta tenha precedido, e, de qualquer maneira, a prestação de contas da última parcela recebida em um exercício deverá ser feita até o último dia de fevereiro do ano seguinte.

CLAUSULA QUINTA: — A Prefeitura apresentará à SPVEA relatórios trimestrais dos trabalhos realizados e em andamento, obrigando-se, ainda, a prestar quaisquer informações que, pela mesma lhe sejam solicitadas, submetendo-se, igualmente, à sua fiscalização técnica e contábil.

CLAUSULA SEXTA: — A SPVEA se reserva o direito de sustar, a qualquer tempo, o pagamento de importância convencionada se verificar que a aplicação da mesma não está se fazendo segundo o plano provado, sem prejuízo das demais consequências resultantes da infração.

CLAUSULA SÉTIMA: — Poderá este acôrdo ser ampliado, alterado, renovado ou modificado, a qualquer tempo, quando for de interesse das partes acordantes, mas tôdas as modificações deverão ser feitas mediante assinatura de termos aditivos ao presente e estes submetidos a apreciação do Tribunal de Contas da União. E, por assim estarem de acôrdo as entidades interessadas, eu, Maria de Nazaré Lemos Bolonha, Oficial de Administração C-16, da SPVEA, lavrei o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos representantes das entidades acordantes, e por mim, com as testemunhas abaixo, para todos os fins de direito.

Belém, 18 de abril de 1962.

MÁRIO DIAS TEIXEIRA

Pp. FLÁVIO C. MAROJA

Pp. FLÁVIO DE CARVALHO MAROJA

MARIA DE NAZARÉ LEMOS BOLONHA

Testemunhas:

Assinatura ilegível

Assinatura ilegível

Térmo ao convênio firmado entre a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, Estado do Pará, para aplicação da dotação de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) consignada no Orçamento da União para o exercício de 1961, e destinada a construção e instalação de uma Fábrica de Gêlo, a cargo do referido Município.

I — Projeto de uma fábrica de gelo e entreposto de pesca	40.000,00
II — Construção civil da fábrica de gelo e entreposto de pesca, de acôrdo com o projeto anexo ao processo	2.960.000,00
Total	Cr\$ 3.000.000,00

DEPARTAMENTO DE AGUAS E ESGOTOS

Edital de Citação

Faço saber por esse Edital, que o Sr. Manoel Guimarães Pinheiro, está citado a comparecer ao escritório do DAE, no prazo de oito (8) dias, afim de acompanhar e defender-se no processo administrativo instaurado contra sua pessoa pelo Diretor Geral do DAE.

Belém, 18 de Abril de 1962.

(a) Everaldo Sarmanho, Chefe de Expediente do DAE.
(Ext. — 24, 25, 26, 27, 28/4; 3 e 4/5/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Zacarias Augusto de Queiroz, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas própria para a indústria Agrícola, sitas na 23.ª Comarca, 63.º Termo, 63.º Município, Município de Marapanim e 164.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com as terras demarcadas de Venâncio Machado e seus irmãos, pelo lado de baixo, com terras pertencentes a Servino Queiroz, lado de cima, com terras de Raimundo de Castro e pelos fundos com o Igarapé Serraria. O referido lote de terras mede 510 metros de frente por 1.500 ditos de fundos, mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Marapanim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 12 de abril de 1962. — (a) Yolanda L. de Brito, Of. Administrativo.
(Dias — 24/4; 4 e 14/5/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Marques da Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Alenquer e 7.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Fica situado no quarteirão Curumú, lote denominado Santa Barbara, fazendo frente com os fundos do terreno Santa Barbara, do mesmo requerente, sendo que este lote é uma sobra da referida propriedade, limitando-se pelo lado de cima com terras de Francisco Vidal, lado de baixo, com João Marques da Costa, e fundos com herdeiros de Lorys Olimpio de Araújo, medindo 1.000 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Romualdo Bentes dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Alenquer e 7.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote é denominado Terra Santa, à margem esquerda da estrada, São Manoel na Colonia Estadual Paes de Carvalho, limitando-se pela frente com a estrada São Manoel, lado direito com terras de João Belo, lado de baixo com terras devolutas do Estado e fundos também com terras devolutas, medindo 300 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por José Francisco da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º Termo, 4.º Município de Alenquer e 7.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Lote denominado Pedra Redonda, ramal das Panelas, na Colonia Estadual Paes de Carvalho, limitando-se pela frente com a margem direita do igarapé Santa Maria, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado e lado de baixo com terras ocupadas por José João, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Alenquer.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 3 de janeiro de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Manoel Izidoro Garcia, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município de Maracanã e 159.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica à margem Ocidental da Rodovia Igarapé-Açu-Maracanã, no kilometro 23, limitando-se pelo Este, para onde faz frente com a referida Rodovia Igarapé-Açu-Maracanã, pelo Oeste para onde faz fundos com o igarapé São José, pelo Norte com terras ocupadas por Moraes Braga e pe-

lo Sul com o antigo caminho de São José-Assu. O referido lote de terras mede 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Maracanã.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 29 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimunda Lopes Chaves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 42.º Termo, 42.º Município de S. Miguel do Guamá e 111.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente

com a margem esquerda da Rodovia Acari-Santo Antonio, pelos fundos com o igarapé Jurupará, afluente pela margem esquerda do igarapé Suazui, pelo lado esquerdo com Pedro Antonio Gomes e direito com quem de direito, medindo 897 metros de frente por 800 ditos de fundos.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de S. Miguel do Guamá.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Celestino Ribeiro Alves, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 10.ª Comarca, 26.º Termo, 26.º Município de Cametá e 63.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos, limitando-se pela frente com a margem direita do rio Anauerá, pelo lado direito, com Manoel Oliveira Borges, lado esquerdo com herdeiros de Virgolino de tal e fundos com o Campo Grande de Cupijó.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Cametá.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Vital Francisco Ferreira, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras

devolutas própria para a indústria Agrícola, sitas na 31.ª Comarca, 79.º Termo, 79.º Município de Vigia e 112.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fazendo frente, para os fundos do lote agrícola n. 171, de propriedade do requerente, medindo 250 metros de frente por 500 ditos de fundos, limitando-se pelo Norte, com o terreno de Euclides Mateus Favacho, ao Sul, com terras devolutas do Estado e pelos fundos com terras de quem de direito.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vigia.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Oficial Administrativo

(Dias — 4, 14 e 24-4-62)

ANÚNCIOS

PERFUMARIAS PHEBO

S/A

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convidamos nossos dignos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede Social sito à Travessa Quintino Bocaiuva, n. 687, às 16 horas do dia 26 do corrente, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Discussão e Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Pêrdas do exercício de 1961.

b) Eleição da Diretoria.

c) Eleição do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 16 de abril de 1962.

(a) João de Paiva Menezes

Presidente da Assembléia

(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

INDÚSTRIAS JORGE

CORRÊA

ASSEMBLÉIA GERAL

ORDINÁRIA

Convidam-se os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 do corrente na sede social à Rua Dr. Paes de Carvalho, n. 648, às 16 horas, para deliberação sobre as Contas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961; Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Fixação de honorários e o que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.

A Diretoria

(Ext. — Dias 24, 25 e 26/4/62)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961 a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 23 de abril de 1962

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que preceitua o nosso Estatuto e de conformidade com a exigência da Lei, vimos submeter à vossa apreciação e julgamento, os atos de nossa gestão referentes ao exercício de 1961.

Estamos certos que o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas que ora submetemos a vossa apreciação exprimem o progresso de nossa Sociedade e prêmio aos esforços de todos os que trabalham para o seu grandecimento.

Conforme vereis pelas mencionadas peças contábeis os resultados auferidos foram animadores, proporcionando-nos um lucro líquido de Cr\$ 10.221.223,30, para o qual propomos a seguinte aplicação:

FUNDO DE RESERVA LEGAL	Cr\$ 511.061,20
COMISSÃO DA DIRETORIA	Cr\$ 1.533.183,60
DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	Cr\$ 3.000.000,00
LUCROS EM SUSPENSO	Cr\$ 5.000.000,00
FUNDO PARA CONSOLIDAÇÃO DO	
ATIVO	Cr\$ 176.978,50

Na expectativa de bem haveremos desempenhado as atribuições que nos foram confiadas, colocamo-nos ao vosso inteiro dispôr para quaisquer esclarecimentos que porventura se tornem necessários, com referência às operações realizadas em nossa gestão.

Belém do Pará, 12 de fevereiro de 1962.

(aa) **Luis Manoel Saraiva** — Diretor Presidente
Américo Ferreira de Pinho — Dir. Comercial

Baltazar Pereira da Silva — Dir. Comercial.
Fernando Raposo — Diretor de Finanças

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O		P A S S I V O	
Imobilizado		Não Exigível	
Bens Imóveis	2.267.254,70	Capital	25.000.000,00
Maquinismos e Acessórios	834.631,80	Fundo de Reserva Legal	1.873.511,70
Móveis e Utensílios	437.236,50	Fundo para Consolidação do	
Veículos	2.295.400,00	Ativo	1.967.302,00
Ações	15.000,00	Provisões para Depreciações ..	1.400.502,00
Garantias de Consumo	1.738,00	Provisões para Cobranças Du-	
Centrais Elétricas do Pará S. A.	675.758,20	vidosas	2.677.022,30
	6.527.019,20	Lucros em Suspense	11.000.000,00
			43.918.338,00
Disponível		Exigível	
Caixa e Bancos	1.941.934,20	Duplicatas a Pagar	7.096.614,60
Realizável		Promissórias a Pagar	2.450.000,00
Mercadorias	20.985.257,40	Contas a Pagar	1.154.688,80
Duplicatas a Receber	26.770.223,00	Comissão da Diretoria	1.533.183,60
Títulos em Liquidação	210.340,00	Dividendos a Distribuir	
Promissórias a Receber	515.000,00	Ano de 1959-saldo	18.750,00
Devedores a Receber	1.500,00	Ano de 1961	3.000.000,00
Devedores por Faltas e Avarias	28.398,80		3.018.750,00
Empresa de Águas S. Lourenço			15.253.237,00
S. A., C/Vasilhame	49.308,40	Compensação	
Destilaria Medellin S. A., C/Cor-		Títulos em Cobrança	731.530,00
rente	437.043,30	Cia. Cervejaria Brahma, C/ Va-	
Pagamentos Antecipados	126.929,10	silhame	824.327,20
Empréstimo Compulsório	1.578.621,60	Credores por Avais	1.000.000,00
	50.702.621,60	Valores Segurados	26.250.000,00
		Caução da Diretoria	160.000,00
Compensação			28.965.857,20
Banco de Crédito da Amazônia			
S. A., C/Cobrança	263.210,00		
Banco do Brasil S. A., C/Co-			
brança	193.320,00		
Banco Cearense do Comércio e			
Indústria S.A., C/Cobrança	275.000,00		
Vasilhame à Disposição	824.327,20		
Títulos Avalisados	1.000.000,00		
Contratos de Seguro	26.250.000,00		
Ações Caucionadas	160.000,00		
	28.965.857,20		
	Cr\$ 88.137.432,20		Cr\$ 88.137.432,20

Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC Pa. 0584

(a) **Luis Manoel Saraiva** — Diretor Presidente.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

DÉBITO		CRÉDITO	
Resultados Negativos:		Resultados Positivos:	
Gratificações a Empregados, Previdência Social, Maquinismos C/Custelo, Salários, Veículos C/Custeio, Honorários, Prêmios de Seguros, Indenizações Del-Credora Despesa de Frações e Abatimentos, Despesa de Comissões, Despesa de Anúncios e Propaganda, Despesas Bancárias, Despesa de Aluguéis, Despesa de Juros e Descontos e Despesas Gerais	7.717.667,50	Mercadorias	26.725.801,80
Impostos e Taxas	11.900.822,80	Renda de Frações e Abatimentos, Renda de Comissões, Renda de Armazenagem e Frigorífico, Renda de Juros e Descontos, Renda de Aluguéis, Renda de Bonificações, Indenizações por Faltas e Avarias, Gastos Reembolsados, Devoluções Diversas, e Móveis e Utensílios	3.755.838,80
Provisões para Cobrança Duvidosas	2.677.022,30	Provisões para Cobranças Duvidosas (reversão)	2.391.822,10
Provisões para Depreciações ..	356.726,80		
	22.652.239,40		
Distribuição:			
Fundo de Reserva Legal	511.061,20		
Comissão da Diretoria	1.533.183,60		
Dividendos a Distribuir	3.000.000,00		
Lucros em Suspensão	5.000.000,00		
Fundo para Consolidação do Ativo	176.978,50		
	10.221.223,30		
	Cr\$ 32.873.462,70		Cr\$ 32.873.462,70

Francisco Moreira Pacheco
Contador
CRC Pa. 0534

(a) Luís Manoel Saraiva — Diretor Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

No cumprimento de nossas funções de conselheiros fiscais da empresa IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A., examinamos meticulosamente todos os seus livros e documentos, constatando que as operações realizadas no exercício de 1961, se encontram devidamente escrituradas e legalmente comprovadas, denotando, com muita clareza o correto procedimento de seus dirigentes, o que nos permite recomendar-vos que sejam aprovadas as contas apresentadas, bem como a distribuição do dividendo proposto.

Belém do Pará, 12 de Fevereiro de 1962.

(aa) Adalberto Malcher da Silva — Contador —
CRC Pa. 0430

Diamantino Fernandes Gomes
Eduardo Perez Boulhosa

(Ext. — Dia 24-4-62).

GAS DE PETRÓLEO DO BRASIL S. A.
GASIL
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Em cumprimento aos dispositivos da Lei das Sociedades Anônimas por Ações e em Obediência ao artigo 17 de nossos Estatutos, convidamos os senhores acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, à travessa Campos Sales, n. 197, a fim de eleger os membros do Conselho Fiscal bem como tomarem conhecimento e deliberarem sobre a aprovação do relatório da Diretoria, Balanço Ge-

ral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 1958, deliberar sobre a alienação de um terreno pertencente à Sociedade, e o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

A Diretoria
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

RADIO AMAZÔNIA COMERCIO E INDÚSTRIA S/A
"RACISA"
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
2a. Convocação

Não tendo sido realizada a Assembléia Geral Ordinária marcada para o dia 30 de março p. passado, por moti-

vo de viagem urgente ao Sul do País de seu Diretor-Presidente, ficam novamente convocados a se reunirem em nova Assembléia Ordinária, todos os acionistas dessa Companhia, para deliberarem sobre a seguinte matéria:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961;

b) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962;

c) Eleição de novos membros do Conselho Fiscal para

o exercício de 1962, e, d) o que ocorrer.

Belém-Pará, 17 de abril de 1962.

Rádio Amazônia e Indústria S/A.

(a) Reynaldo de Souza Mello
Diretor Administrativo
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

EMPRESA DE TRANSPORTES GERAIS, S/A
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Avenida Presi-

dente Vargas, 145, Edifício Palácio do Rádio, sala 310, afim de tratar dos seguintes assuntos:

I — Aprovação das contas e relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referente ao exercício de 1961;

II — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III — Fixação dos honorários da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para 1962.

Belém, 17 de abril de 1962.
Empresa de Transportes Gerais, S/A.

(a) **Fernando Guapindaia Netto**, Diretor-Presidente.
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

CONSTRUTORA GUALO S/A Convocação

Convoco os senhores Acionistas da Construtora Gualo S/A para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede social, sita à Avenida Presidente Vargas — Edifício Palácio do Rádio, salas 303/311, às 10,00 horas do dia 25 do corrente para apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

I — Aprovação das contas e relatório da Diretoria, Balanço Geral, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1961;

II — Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

III — Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Belém, 18 de abril de 1962.
Eng. Afonso L. Freire
Diretor-Presidente
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

ESTÂNCIA SALVADOR LIMITADA Chamada de Empregado

Convidamos o senhor José Lacerda Amâncio a retornar ao serviço, no prazo de três (3) dias, a contar desta data, sob pena de ser considerado dispensado por abandono de emprego.

Belém, 23 de abril de 1962.
Antônio Ferreira Jorge
Gerente.

(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

FAZENDAS UBERABA S/A

Convocam-se os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 do corrente, às 17,30 horas, em sua sede social, na Fazenda Camburupi, município de Soure, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 — Aprovação das contas da Diretoria;

2 — Eleição da Diretoria;

3 — Fixação dos honorários da Diretoria;

4 — Eleição do Conselho Fiscal;

5 — Fixação dos honorários do Conselho Fiscal;

6 — O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.
(a) **Heráclito de Almeida Cavalcante**, Presidente.
(Ext. — 24/4/62)

COMERCIO E INDÚSTRIAS, PIRES GUERREIRO, S/A "PIRGUESA"

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Convidamos os Srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar em nossa sede social, à Rua Dr. Malcher, 51 (novo), no dia 26 do corrente, às 16 horas a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria;

b) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 18 de abril de 1962.
(a) **José Pires Guerreiro**, Diretor-Presidente.
(Ext. — 24, 25 e 26/4/62)

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A Citação

Em cumprimento ao que preceitua o § 2º, do Art. 222, do Estatuto do Funcionário Público, fica pelo presente Edital citado para, no prazo de quinze (15) dias a partir desta data alegar o que entender, em defesa dos seus direitos, o Trabalhador referência 17, Júlio Eufrásio de Holanda, da TNEEM, da Estrada de Ferro de Bragança, em virtude de estar sendo acusado da falta de abandono

de emprego em Processo Administrativo contra si instaurado pela Portaria n. 63, de 13 de abril de 1962, do Sr. Dr. Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança.

Belém, 18 de abril de 1962.

(a) **Huascar Lemos de Souza**, Presidente da Comissão de Inq. Adm.
(Ext. 24, 25 e 26/4/62)

PANIFICADORES REUNIDOS S/A (PAUSA)

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do mês corrente, às 9,00 horas, em nossa sede social, sita à rua Senador Manoel Barata, n. 718, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembléia Geral; e

c) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.
(a) **Antonio Pinho da Silva**, presidente.
(Ext. — 24, 27 e 28/4/62)

CONSTRUTORA "GUALO" S/A

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convoco os Senhores Acionistas da Construtora Gualo S/A, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à Avenida Presidente Vargas, n. 145 — Edifício Palácio do Rádio, salas 303/311, às 10,00 horas do dia 23 de abril de 1962, para apreciar e deliberarem sobre o seguinte:

I — Proposta da Diretoria para aumento de capital.

II — Reforma dos Estatutos Sociais.

III — O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1962.
— (a.) **Eng. Afonso L. Freire**, Diretor-Presidente.

(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

ALBINO FIALHO, LABORATÓRIO, DROGAS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS, S. A.

Assembléia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do mês em curso, às 17 horas, na sede social à Avenida Presidente Vargas, n. 790 (altos), nesta cidade, tendo por objeto o seguinte:

a) Apreciação e deliberação sobre o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o exercício de 1962, fixando-se a remuneração dos primeiros;

c) Fixação dos vencimentos mensais dos diretores em exercício.

Belém, 16 de abril de 1962.

— (a) **João de Deus Neves**, Diretor-Presidente — **Albino Peon Rodrigues**, Diretor.
(Ext. — Dias — 18, 24 e 25/4/62)

PIRES, CARNEIRO, S. A. Assembléia Geral Ordinária CONVOCAÇÃO

De acordo com os nossos Estatutos e o Decreto-lei federal n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convoco os Senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 26 de abril de 1962, às 16 horas em nossa sede social, à Avenida Serzedelo Correia, n. 4 — Edifício Manoel Pinto da Silva, apto. — 402, nesta cidade, para o seguinte:

a) julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, parecer do Conselho Fiscal e demonstração das contas de Lucros e Perdas, referente ao ano de 1961;

b) eleição do Conselho Fiscal para o novo exercício;

c) o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1962.

Pela Diretoria — (a) **Dr. Oziel Rodrigues Carneiro**, Diretor-Presidente.
(Ext. — Dias — 17, 19 e 20/4/62)

CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros e Perdas Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados em Assembléia Geral Ordinária, em cumprimento às disposições estatutárias.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei 2.627 de Setembro de 1940, tendo sido já feitas as publicações exigidas pelo artigo 99 daquele decreto e ainda em determinação aos nossos Estatutos, vimos prestar-vos conta das nossas atividades durante o exercício que vem de findar, especificadas no Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com a respectiva documentação que permanece ao vosso inteiro dispôr no nosso escritório.

E em face da qual se verifica um lucro líquido de Cr\$ 3.680.441,00 — que foi distribuído da seguinte forma:

Dividendos a Pagar	Cr\$ 3.150.000,00
Fundo de Reserva Legal	" 26.522,00
Gratificação a Diretoria	" 503.919,00

As verbas aqui distribuídas poderão facilmente ser examinadas e conferidas no Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

Aos senhores membros do Conselho Fiscal, por sua cordial assistência e colaboração em tôdas as resoluções e iniciativas desta Diretoria, tranzimos a nossa gratidão.

Penhoradamente agradecemos aos nossos freguêses, que nos distinguiram com as suas preferências.

Esperando a aprovação de todos os atos de nossa gestão permanecemos ao dispôr dos senhores acionistas para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Belém, 14 de abril de 1962.

(aa) **Alberto Corrêia Ralha** — V. Presidente
Paulo de Queiroz Bragança — Diretor
Mário Fernandes Medeiros — Diretos
Célio Nazaretnho Valente Athaide — Diretor

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —

Imobilizado		
Marcas Indústrias e Preparados	175.140,00	
Depósitos Diversos	775,00	
Móveis e Utensílios	662.762,50	838.677,50
Disponível		
Caixa e Bancos		229.935,70
Realizável		
Mercadorias Gerais	22.619.960,20	
Empréstimos Compulsórios	150.254,20	
Títulos Incobráveis	59.678,50	
Promissórias a Receber	5.809,40	
Títulos a Cobrança	983.228,90	
Contas a Receber	1.044.539,10	
Duplicatas a Receber	3.808.299,10	
Contas Correntes	308.626,40	28.980.395,80
Compensação		
Ações Caucionadas		200.000,00
		Cr\$ 30.249.009,00

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	10.500.000,00
Fundo de Reserva Legal	986.118,80

Fundo para Depreciações	90.665,30	
Fundo E. de Lucros a Distribuir	78.801,90	
Fundo para Créditos Duvidosos	152.332,00	11.807.918,00

Exigível

Duplicatas a Pagar	1.231.801,20	
Contas a Pagar	5.796.487,60	
Impostos a Pagar	298.422,00	
Instituto de Previdência Social	121.618,10	
Liquidações Pendentes	626.784,60	
Contas Correntes	5.691.058,50	
Gratificações a Pagar	756.000,00	
Gratificações a Diretoria	503.919,00	
Dividendos a Pagar	3.150.000,00	
Honorários a pagar	65.000,00	18.241.091,00

Compensação

Caução da Diretoria		200.000,00
		Cr\$ 30.249.009,00

Belém, 31 de Dezembro de 1961.

(aa) **Alberto Corrêia Ralha** — V. Presidente
Paulo de Queiroz Bragança — Diretor
Mário Fernandes Medeiros — Diretor
Célio Nazaretnho Valente Athaide — Diretor
Areolino Soares Batista
 Tec. Contabilidade
 DEC. 104.794 — CRC. 0.674.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DA SOCIEDADE CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A. EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— C R É D I T O —

Reversão do Fundo de Reserva para Créditos Duvidosos	166.223,70
Lucro em Mercadorias, Juros e Descontos, Frações e Abatimentos, Gastos Reembolsados e Quebras, Faltas e Avarias	25.636.480,60
	Cr\$ 25.802.704,30

— D É B I T O —

Fundo de Reserva:	
Legal	26.522,00
Para Créditos Duvidosos	152.332,00
	178.854,00
Despesas Gerais:	
Ordenados, honorários da Diretoria, férias, taxas e licenças, seguros, ord. gratificações e diversos etc.	9.327.864,50
Fabricação	3.292.512,20
Prejuízos Eventuais	525,00
Impostos Diversos	8.486.972,30
Despesas Bancárias	91.737,40
Instituto de Previdência	14.319,90
Gratificações a Pagar	756.000,00
Gratificação a Diretoria	503.919,00
Dividendos	3.150.000,00
	Cr\$ 25.802.704,30

Belém, 31 de Dezembro de 1961.

(aa) **Alberto Corrêia Ralha** — V. Presidente
Paulo de Queiroz Bragança — Diretor
Mário Fernandes Medeiros — Diretor
Célio Nazaretnho Valente Athaide — Diretor
Areolino Soares Batista
 Tec. Contabilidade
 DEC. 104.794 — CRC. 0.674.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos dez dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e sessenta e dois na sede social reuniu-se o Conselho Fiscal de "CARVALHO LEITE, MEDICAMENTOS S/A.", para se pronunciar sobre o relatório da Diretoria, Balanço e Contas de Lucros e Perdas, tudo referente ao exercício de hum mil novecentos e sessenta e um. O Conselho Fiscal depois de examinar detidamente os papéis e documentos referidos, é de parecer que os mesmos estão em condições de ser aprovados pela Assembléia Geral dos senhores Acionistas. Em firmeza do que foi lavrada a presente ata foi por todos assinada.

Belém, 10 de abril de 1962.

(aa) Luiz Martins Varela
Anibal Madeira Mendes
Maximino Modesto Filho.

(Ext. — Dia 24-4-62)

Indústria Amazonas Refrigerantes S. A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo as determinações legais e estatutárias, assim como as disposições da Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-lei n. 2627 de setembro de 1940, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento, o Relatório, Balanço e a Demonstração das Contas de Lucros e Perdas da nossa Sociedade, correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961, juntamente com o parecer do Conselho Fiscal.

Observando-se a demonstração da Conta de Lucros e Perdas, verificou-se que o lucro bruto do exercício atingiu a Cr\$ 2.328.249,48, e as despesas montaram em Cr\$ 2.239.428,58 resultando a seguinte distribuição:

Fundo de Reserva Legal	Cr\$	4.441,00
Lucro em Suspensão	Cr\$	84.379,90

Pelo Balanço e pelos esclarecimentos que vos apresentamos, fica demonstrado com clareza e exatidão, o resultado obtido, a situação da Sociedade e o Curso normal das transações efetuadas nesse exercício, pelo que contamos merecer a vossa aprovação tanto para os nossos atos administrativos, como para o Balanço e Contas apresentadas à vossa apreciação, permanecendo-nos ao dispor dos Senhores acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário.

Situação Financeira:

Acreditamos que os Senhores acionistas através da apreciação de nosso Balanço, tenham verificado que a nossa situação financeira ainda não é o que desejaríamos. Isto para nós diretores, não é muito agradável. Porém, um dos principais fatores é a grande desvalorização atual da moeda e o grande surto de aumento que se vê dia a dia na matéria prima usada no preparo do produto e ainda, o transporte por via aérea, do concentrado e outras despesas inerentes. Outro fator que como diretores, achamos bastante importante, é a ainda a não integralização total de nosso capital Social, o que tem muito dificultado as nossas transações, visto ter uma indústria, grande necessidade de numerário para desenvolver suas atividades.

Situação Econômica:

Esta ao nosso ver, encontra-se numa situação bastante agradável, como pode-se verificar através do Balanço apresentado.

Assim sendo, agradecemos a confiança depositada, ficando ao inteiro dispor dos Senhores acionistas.
Belém, 31 de dezembro de 1961.

(a) José Hermogenes Barra, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —	
Imobilizado	
Imóveis	2.079.832,00
Maquinismos e Acessórios	1.436.460,60
Móveis e Utensílios	240.973,70
Veículos	1.691.009,00
Liquid Carbonic Indústria S. A.	
C Caução	40.000,00
Depatramento Estadual de	
Águas C Caução	1.000,00
Central Elétrica Paraense S. A.	38.234,40
Gastos de Instalações	469.610,70
Disponível	
Caixa	162.187,50
Banco Lavoura M. Gerais S. A.	
C Corrente	3.950,00
Banco Comercial do Pará S. A.	
C Corrente	567,60
Banco Francês Brasileiro S. A.	
C Depósito	500,00
Banco Crédito Real M. Gerais S. A. C C	52.026,00
Banco Crédito Real M. Gerais S. A. C Ações	9.084,00
Realizável	
Acionistas	2.185.519,00
Refrigerantes	69.600,00
Materia Prima	543.115,70
Garrafas	1.684.359,40
Embalagem	860.225,00
Selos de Consumo	38.503,50
Conta Caução Especial	201.440,00
Compensação	
Ações Caucionadas	40.000,00
Contratos de Seguros	5.000.000,00
	16.848.189,10

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	8.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	10.879,60
Lucros em Suspensão	84.379,90
Exigível	
Garrafas C Caução	973.615,00
Embalagem C Caução	157.988,00
Garrafas C Caução Especial	16.848,00
Embalagem C Caução Especial	2.472,00
Previdência Social	122.254,10
Contas Correntes	150.000,00
Duplicatas a Pagar	493.959,30
Contas a Pagar	1.795.793,20
Compensação	
Caução da Diretoria	40.000,00
Valores Segurados	5.000.000,00
	16.848.189,10

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1961
(a) José Hermogenes Barra, Presidente.

O presente Balanço Geral foi transcrito das páginas 207 a 209 do livro Diário reg. sob n. 2381 em 31/12/1957

— ||| —

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961
Demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS"

— D E B I T O —

Juros e Descontos	
Prejuízo verificado nesta conta	132.921,70
Despesas Bancárias	
Idem, como acima	16.405,00
Honorários	
Idem, Idem	364.800,00
Despesas de Anúncio e Propagandas	
Idem, idem	117.502,00
Despesas Gerais	
Idem, idem	1.161.832,90
Despesas de Instalações	
Idem, 10% s Cr\$ 521.789,60 depreaç.	52.178,90
Fundo de Reserva Legal	
5% s Cr\$ 88.820,90 lucro líquido	4.441,00
Lucros e Perdas	
Prejuízo do exercício de 1960 ..	393.788,08
Lucro em Suspense	
Lucro líquido que fica creditado	84.379,90
2.328.249,48	

— C R E D I T O —

Refrigerantes	
Lucro verificado nesta conta ..	1.498.775,48
Rendas de Carretos	
Idem, idem como acima	815.056,00
Embalagem	
Idem, idem, idem	14.418,00
2.328.249,48	

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1961
(a) José Hermogenes Barra, Presidente.

A presente demonstração da conta de "LUCROS e PERDAS" foi transcrita das páginas n. 203, e 204 do livro Diário registrado na Junta Comercial sob o n. 2331 em 31 de dezembro de 1957.

— ||| —

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

Demonstração da conta de "DESPEAS GERAIS"

Despesas com Advogado	4.000,00
Idem idem Material de Escritório	28.016,00
Idem idem Força e Luz	55.938,90
Idem idem Correspondências	5.552,70
Idem idem Sindicato	440,00
Idem idem Serviços Diversos	31.702,50
Idem idem Telefone	9.883,60
Idem idem Material de Limpeza	10.737,00
Idem idem Sêlos Federais	9.829,00
Idem idem Consumo de Água	165.456,20
Idem idem Uniformes de Empregados	5.392,00
Idem idem Lavagem de Caixas e Garrafas	50.701,00
Idem idem Serviço Contábil	75.000,00
Idem idem Refeições a Motoristas	10.150,00
Idem idem Material de Consertos	71.181,20
Idem idem Fretes diversos	28.855,80
Idem idem Licenças Diversas	5.952,00
Idem idem Seguros	28.984,70
Idem idem Multas Diversas	22.490,00

Idem idem Publicações	14.465,00
Idem idem Transportes	750,00
Idem idem Impost. Sindical	7.200,90
Idem idem Imposto de Indústria e Profissões	97.988,00
Idem idem Imposto de Vendas e Consignações	420.578,40
Idem idem Extras	618,00
1.161.832,90	

— ||| —

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

Demonstração da conta de "DESPEAS DE ANÚNCIO E PROPAGANDA"

Pago Neon American Lux Ltda.	8.000,00
Idem Sebastião Costa	1.000,00
Idem Sonoros Brasil	2.000,00
Idem O Liberal	1.800,00
Idem Anuário Edap.	2.000,00
Idem Cia. Comissária Alberto Configlioli	13.762,00
Idem idem Gráfica Picolli	27.170,00
Idem Gráfica Riex Editora	22.770,00
Idem Cléo Siroteua	2.000,00
Idem Rádio Marajoara	37.000,00
117.502,00	

Demonstração da conta de "DESPEAS BANCÁRIAS"

Despesas no Banco Moreira Gomes S. A.	355,00
Idem idem Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	16.050,00
16.405,00	

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1961

(a) José Hermogenes Barra, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

Demonstração da conta "REFRIGERANTES"

		D E V E	H A V E R
Janeiro	2 — a Inventário	121.380,00	
Janeiro	30 — a Caixa ...	6.170,00	
Janeiro	30 — de Caixa ...		547.136,80
Fevereiro	28 — a Caixa ...	5.736,00	
Fevereiro	28 — de Caixa ...		377.003,20
Março	31 — a Caixa ...	5.815,00	
Março	31 — de Caixa ...		499.839,20
Abril	30 — a Caixa ...	5.264,00	
Abril	30 — de Caixa ...		504.660,80
Maió	31 — a Caixa ...	6.682,00	
Maió	31 — de Caixa ...		565.849,20
Junho	30 — a Caixa ...	7.994,00	
Junho	30 — de Caixa ...		584.102,49
Julho	31 — a Caixa ...	6.020,00	
Julho	31 — de Caixa ...		525.095,20
Agosto	31 — a Caixa ...	7.588,00	
Agosto	31 — de Caixa ...		678.353,20
Setembro	30 — a Caixa ...	6.944,00	
Setembro	30 — de Caixa ...		552.876,80
Outubro	31 — a Caixa ...	12.334,00	
Outubro	31 — de Caixa ...		850.438,40
Novembro	30 — a Caixa ...	11.779,00	
Novembro	30 — de Caixa ...		956.940,48

Dezembro 31 — a Caixa	17.125,00	
Dezembro 31 — de Caixa		1.104.583,20
— a Matéria Prima	3.436.241,60	
— a Salário	1.624.257,40	
— a Veículos C/ Custeio	770.793,20	
— a Maquinismos C/ Custeio	165.580,20	
— de Inventário Movimento		69.600,00
Total	6.217.703,40	7.716.478,88
Lucro Apurado	1.498.775,48	
	7.716.478,88	7.716.478,88

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1961
(a) José Hermogenes Barra, Presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

Demonstração da conta de "MATERIA PRIMA"

Janeiro 2 a Balanço	135.061,50	
Janeiro 31 a Caixa	158.324,50	
Fevereiro 28 a Caixa	71.311,80	
Março 31 a Caixa	199.583,20	
Abril 30 a Caixa	242.221,10	
Abril 30 a Despesas Gerais	4.093,00	
Mai 31 a Caixa	310.177,40	
Junho 30 a Caixa	259.868,50	
Julho 31 a Caixa	332.023,30	
Agosto 31 a Caixa	250.586,00	
Setembro 30 a Caixa	286.359,90	
Outubro 31 a Duplicatas a Pagar	314.291,00	
Outubro 31 a Caixa	368.900,30	
Novembro 30 a Caixa	298.963,90	
Novembro 30 a Duplicatas a Pagar	80.401,70	
Dezembro 31 a Caixa	449.490,20	
Dezembro 31 a Diversos	217.700,00	
Dezembro 31 a de Refrigerantes		3.436.241,60
Dezembro 31 de Inventário em 31/12		543.115,70
	3.979.357,30	3.979.357,30

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1961
(a) José Hermogenes Barros Presidente.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado devidamente a escrituração, Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas da Sociedade Indústrias Amazônia Refrigerantes S/A, referente ao exercício de mil novecentos e sessenta e um (1961), achando tudo em ordem, tomamos conhecimento do Relatório da Diretoria, sendo de parecer que devem ser aprovados o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria assim como todas as suas contas do ano findo.

Belém,
Assinaturas Ilegíveis.

(Ext. — Dia 24-4-62)

MAUES, IRMAOS COMERCIO E INDUSTRIA S/A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

1961

Senhores Acionistas:

Na forma da Lei e dos Estatutos vimos apresentar o Balanço Geral e demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes o exercício de 1961.

A demonstração da conta de Lucros e Perdas nos dá um saldo de Cr\$ 1.510.554,80 que contabilizamos do seguinte modo:

Reserva Legal	Cr\$	70.494,50
Fundo de reserva p/ créditos duvidosos	Cr\$	409.294,50
Fundo de reserva p/ aumento de Capital	Cr\$	1.030.765,80

Quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários serão prestados com prazer por esta Diretoria.

Belém, de Abril de 1962.

(aa) José da Silva Maués — Diretor Presidente

Manoel da Silva Maués — Diretor Vice-Presidente

Júlio da Silva Maués — Diretor Comercial

Antônio da Silva Maués — Diretor Secretário

Raimundo da Silva Maués — Diretor Tesoureiro.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

ATIVO

Disponível

Caixa	549.136,50	
Banco C. Amazônia	3.229,60	
Banco Moreira Gomes	5.014,30	
Banco C. Amazônia c/Borracha	9.355,10	
Banco C. Com. Indústria	24.607,90	
Banco do Brasil	13.188,70	
Banco Comercial do Pará	31.612,80	
Banco do Estado do Pará	195.659,80	831.604,70

Realizável a Curto e Longo Prazo

Mercadorias Gerais—Matriz	9.615.244,80	
Merc. Gerais—Filial L. Maués	2.012.359,30	
Merc. Gerais—Filial Netuno	266.742,40	
Merc. Gerais—Filial Iracema	1.730.354,70	
Merc. Gerais—Filial P. Certo	110.313,00	
Merc. Gerais—Filial Tupy	779.996,90	
Merc. Gerais—Filial Est. Nova	86.236,00	
Inflamáveis	542.378,80	
Duplicatas a Receber	4.092.944,50	
Ações	45.000,00	19.281.570,40

Investimentos

Empréstimo Compulsório	97.895,30	
Centrais Elétricas Pará	138.417,80	236.313,10

Material Rodante

Veículos		700.000,00
----------	--	------------

Imobilizados

Maquinismos	282.280,80	
Terrenos	123.592,00	
Imóveis	244.622,60	
Móveis e Utensílios	157.231,40	807.726,80

Cr\$ 21.857.415,00

PASSIVO

Exigível a Curto Prazo

Duplicatas a Pagar	6.210.167,80	
Promissórias a Pagar	3.270.000,00	
Antônio S. Maués c/Particular	278,90	

José S. Maués c/Particular ...	278,80	
Manoel S. Maués c/Particular .	278,60	
Júlio S. Maués c/Particular ..	278,90	
Raimundo S. Maués c/Particular	279,00	
Gratificação Dist. Diretoria ..	300.000,00	9.781.562,00

Não Exigível		
Capital ..	9.000.000,00	
Fundo Reserva Legal	135.792,70	
Fundo Reserva p/Créditos Duvidosos ..	409.294,50	
Reserva p/Aumento Capital ..	2.530.765,80	12.075.853,00
		Cr\$ 21.857.415,00

A DIRETORIA

- (aa) José da Silva Maués — Diretor Presidente
 Manoel da Silva Maués — Diretor Vice-Presidente
 Júlio da Silva Maués — Diretor Comercial
 Antônio da Silva Maués — Diretor Secretário
 Raimundo da Silva Maués — Diretor Tesoureiro.
 Joaquim M. Vale — Reg. 77027 — Cr. 0415

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

DEBITO		
Encargos do Exercício		
Impostos diversos	2.318.694,60	
Despesas com pessoal e administrativa	2.528.896,00	
Juros e descontos	159.011,10	
Despesas financeiras	3.005.299,80	
Reservas		
Fundo p/Créditos Duvidosos	409.294,50	
Reserva Legal	70.494,50	
Saldo à Disposição da Assembléia		
Gratificação à Distribuir a Diretoria	300.000,00	
Reserva p/aumento de capital	1.030.765,80	
		Cr\$ 9.822.456,30

CRÉDITO		
Saldo do exercício de 1960	340.664,90	
Mercadorias — Matriz e Filiais	7.807.975,50	
Venda de inflamáveis	576.884,40	
Abatimentos, indenizações seguros, gastos reembolsados, etc.	950.826,80	
Fundo Previsão — reversão do exercício de 1960 ..	146.104,70	
		Cr\$ 9.822.456,30

A DIRETORIA

- (aa) José da Silva Maués — Diretor Presidente
 Manoel da Silva Maués — Diretor Vice-Presidente
 Júlio da Silva Maués — Diretor Comercial
 Antônio da Silva Maués — Diretor Secretário
 Raimundo da Silva Maués — Diretor Tesoureiro.
 Joaquim M. Vale — Reg. 77027 — Cr. 0415

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Tendo examinado a escrituração dos livros e documentação respectiva bem como o Balanço Geral e demonstração de Lucros e Perdas de Maués, Irmãos Comércio e Indústria S. A., os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados são de parecer que o Relatório e as contas devem ser aprovados.
 Belém, de Abril de 1962.

O CONSELHO FISCAL

- (aa) Dr. Alberto Martins de Barros
 Acácio de Jesús Felício Sobral
 Prudêncio Ribeiro de Araújo.

(Ext. — Dia 24-4-62)

MERCEEIROS UNIDOS DO PARÁ S/A**Rep. Ind. e Com.
Assembléia Geral Ordinária****Convocação**

De acôrdo com os nossos Estatutos e o Decreto-Lei federal n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940, convoco os senhores Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 25 de abril de 1962, às 15,30 horas, em nossa sede social à rua Manoel Barata, n. 718, nesta cidade, para tratar sobre o seguinte:

- julgar as contas e relatório da Diretoria, balanço, Parecer do Conselho Fiscal e demonstração da Conta Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1961.
- honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal
- o que ocorrer.

Belém, 17 de Abril de 1962.

(a) **Afranio Vieira da Costa** — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 19, 24 e 25-4-62)

**CIMAQ — COMPANHIA
PARAENSE DE MÁQUINAS
Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCACÃO**

Na forma do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 27 do corrente mês, às 16 horas, na sede social à Avenida Senador Lemos n. 95, nesta cidade, para deliberar sobre o seguinte:

- juízo das contas e relatório da Diretoria;
- Balanço e demonstração das contas de Lucros e Perdas e respectivo parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício de 1961;
- eleição e correspondente remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o corrente exercício;
- eleição de um Diretor para preenchimento da vaga decorrente de falecimento, até o término do mandato respectivo;
- o que ocorrer.

Belém (Pará), 12 de abril de 1962. (a) **Durval Machado Carvalho**, Diretor.
 (Ext.—17, 18, 19, 24 e 25|4|62)

**DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
C H A M A D A**

Pelo presente notifico o Sr. Francisco Alves Gouveia, Residente do 10. Distrito, a comparecer à Chefia da Secção do Pessoal do DER-Pa., no expediente das 10 às 13 horas, diariamente, para justificar sua ausência do servi-

ço por mais de trinta (30) dias consecutivos em que se acha incurso, sob pena de não o fazendo e não provando o afastamento do serviço por motivo de força maior ou coação ilegal, até o término da publicação deste Edital, ser dispensado por abandono de emprego.

Para que não alegue ignorância, vai o presente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado pelo prazo de trinta dias.

Belém, 13 de abril de 1962.

(a) **Mário e Silva Feio**,
 Chefe da Secção do Pessoal.
 (Ext. — Dias — 18, 19, 24 25, 10, 11, 12, 15, 16 e 17|5|62)
 24, 25 26 29, 30, 31|5|62; 2, e 5|6|62).

**CIA. AUTOMOTRIZ
BRASILEIRA
FREIRE ROCHA
ENGENHARIA S. A.
Assembléia Geral
Extraordinária
CONVOCACÃO**

Convoco os Senhores Acionistas da Freire Rocha Engenharia S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, sita à Avenida Nazaré, n. 89, às 10 horas do dia 23 de abril de 1962, para apreciarem e deliberarem sobre o seguinte:

- Proposta da Diretoria para aumento de capital;
- Reforma dos Estatutos Sociais;
- O que ocorrer.

Belém, 14 de abril de 1962.

(a) **Afonso Lopes Freire**.
(Ext. — 18, 19 e 20|4|62)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**Secção do Pará**

De conformidade com o disposto no art. 16, do Regulamento a que refere o decreto n. 22.478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, por Transferência da Secção do Estado de Goiás, o bacharel em Direito Barnabé Chianca de Melo, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Marabá, neste Estado.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 13 de abril de 1962. — (a) **Arthur Cláudio Meilo**, Primeiro Secretário. (T.—3399—18, 19, 24, 25 e 26/4/62)

MANOEL PINTO DA SILVA S/A.**Assembléia Geral Ordinária**

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que se realizará às 16 horas do próximo dia 23, em sua sede, à Praça da República, 140, para discussão e aprovação das contas da Diretoria relativas ao exercício de 1961, eleição do Conselho Fiscal, e mais o que ocorrer.

Belém, 17 de abril de 1962.
(a) **Manoel Pinto da Silva** — Presidente.
(Ext.—Dias 18, 19 e 20/4/62)

Assembléia Geral Ordinária CONVOCACÃO

Convidamos os Senhores acionistas da Cia. Automotriz Brasileira, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 28 do corrente, às 10 horas, em nossa sede social, à Av. Alte. Tamandaré, 814, a fim de deliberarem sobre o seguintes:

- exame e aprovação dos atos da Diretoria durante o ano de 1961;
- parecer do Conselho Fiscal;
- eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- o que ocorrer.

Belém, 13 de abril de 1962.
— (a) **A DIRETORIA**
(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

FRICHSEN S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Convocação de Assembléia Geral Ordinária**

Afim de tomarem conhecimento dos atos da Diretoria e sua prestação de contas referente ao exercício de 1961, ficam convidados os acionistas desta Sociedade Anônima, a comparecerem à sede social, à Rua 13 de Maio n. 494, nesta Capital, às 18 horas do dia 27 do corrente.

Belém, 16 de abril de 1962.
A DIRETORIA.
(Ext. — 18, 19 e 24/4/62)

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS, S.A.**Assembléia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores acionistas de Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia trinta (30) do corrente mês, às dezessete (17) horas, na sede social à Avenida Almirante Barroso, 65/73 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Tomada de Contas da Diretoria, exame e discussão do Balanço e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício de 1961.

b) Fixação dos honorários da Diretoria e eleição dos membros do Conselho Fiscal arbitrando os honorários.

c) O que ocorrer.

Pará, 14 de abril de 1962.
Comércio e Indústria de Ferragens e Madeiras, S. A.

(a) **Bento José da Costa** — Diretor Presidente.
(Ext. — 19, 24 e 26-4-62).

SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A.**Assembléia Geral Extraordinária**

Convidamos os Srs. Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 25 do corrente, às 8:30 horas da manhã, para tratar do seguinte:

Apreciar a subscrição das novas ações, aprovando o respectivo aumento do capital e alteração dos Estatutos.

Belém, 16 de abril de 1962.
Os Diretores:
Manoel Gonçalves Leitão
Cândido Martins Gomes
(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

JAU — INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.**Assembléia Geral Ordinária Convocação**

Convidamos os senhores acionistas de nossa Empresa a comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em nossa sede social, à Praça Maranhão n. 30, nesta cidade, no dia 26 (vinte e seis) de abril de 1962 (quinta-feira), às 20 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Apreciação e julgamento das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1961.

b) Eleição e julgamento das contas da Diretoria referente ao exercício de 1961;

b) Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1962, e

c) Fixar os honorários dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício de 1962.

Belém do Pará, 17 de abril de 1962. — (a) **Claudomiro Pereira da Silva** — Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**"PARAGÁS"****Assembléia Geral Ordinária (Convocação)**

Convocamos os Srs. Acionistas da Companhia de Gás do Pará, a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, às 18 horas do dia 23 do corrente em sua sede social à Av. Presidente Vargas, n. 688, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Aprovação das contas da Diretoria, referentes ao exercício de 1961 com parecer do Conselho Fiscal.

b) Eleição da Diretoria e fixação de seus honorários para o exercício de 1962.

c) Eleição do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.

d) O que ocorrer.
Belém, 12 de abril de 1962.
(aa.) **Odilardo Avelar**, Diretor Gerente — **Américo Neves**, Diretor Administrativo.

(Ext. — 18, 19 e 20/4/62)

LIMA IRMÃOS S/A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Assembléia Geral Extraordinária**

Ficam convidados os Srs Acionistas de "Lima, Irmãos S. A. — Indústria e Comércio" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 22 do corrente, às 10 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 324, para deliberarem sobre:

a) Aumento do capital da Sociedade;

b) Autorização para a Diretoria vender uma parte de seu patrimônio, ou seja, uma faixa de terreno situada nos fundos da propriedade de terceiros, para efeito de ratificação de limites; e,

c) o que ocorrer.

Belém-Pará, 9 de abril de 1962.

(a.) **José de Matos Lima**, Presidente da Assembléia Geral.

(Ext. — 11, 16 e 20/4/62)

LIMA, IRMÃOS S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**Assembléia Geral Ordinária**

Em cumprimento às disposições dos nossos Estatutos e a Lei que rege as Sociedades Anônimas, convidamos os nossos Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 15 do corrente, às 9 horas da manhã, em nossa sede social à Rua 15 de Novembro, 324, nesta cidade, a fim de tratar do seguinte:

a) Discussão do Balanço, Conta de Lucros e Perdas e demais atos da Diretoria, referente ao exercício de 1961;

b) Eleição do Conselho Fiscal e votação de sua remuneração;

c) O que mais ocorrer.

Belém, 9 de abril de 1962.

(a.) **José de Matos Lima**, Presidente da Assembléia Geral.

(Ext. — 11, 16 e 20/4/62)

EDITAIS JUDICIAIS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Ivan Rodrigues Nascimento e Dirce Lima de Sousa, ele solt. nat. do Maranhão, militar, filho de Alvaro Nascimento e Edeltrudes Rodrigues Nascimento, ela solt. nat. do Pará, contábilista, filha de Luz Farias de Sousa e de Delaide Barbosa de Lima Sousa, res. n/ cidade. José Lins Cavalcante de Albuquerque Filho e Maria da Gloria de Aguiar Telles, ele solt. nat. do Ceará, militar, filho de José Lins Cavalcante de Albuquerque e Izaura Rodrigues Lins Cavalcante, ela solt. nat. do Pará, prof. normalista, filha de Alvaro Antunes Telles e Risoleta Aguiar Telles, res. n/ cidade. José Octávio Pinto Vidigal e Teresinha de Jesus Quadros Raiol, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Angelo Barbosa Ferreira Vidigal e Alba Pinto Ferreira Vidigal, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Temistocles dos Santos Raiol e de Iolanda Quadros Raiol, res. n/ cidade. Manoel Francisco Bastos Filho e Lindalva Batos Rebello, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Manoel Francisco Bastos e de Sylvia Coelho Bastos, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Antonio Cavalleiro Rabello e de Candida Bastos Rebello, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, aos 12 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia, escrevente juramentada. (T. 4418 — 13 e 20-4-62)

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Raimundo Nonato da Silva Rodrigues e Esmeralda Nascimento, ele solt. nat. do Pará, escriturário, filho de Silvano Antonio Rodrigues e Mercedes da Silva Rodrigues, ela solt. nat. do Pará, escriturária, filha de Odete Nascimento, res. n/ cidade. Elói de Souza Dias e Maria Zilma de Souza, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de João Emerino Dias e Vitória dos Santos Dias, ela solt. nat. do R. Grande do Norte, filha de Pedro Francisco de Souza e Maria de Lourdes de Andrade, res. n/ cidade. Jaime Batista Monteiro e Deusarina Lima de Souza, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Cassio Ventura Monteiro e de Domerinda Batista da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joaquim Antonio de Souza e Francisca de Melo Lima, res. n/ cidade. Raimundo Macapuna Benes e Maria de Nazaré Dias Motta, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Nazaré Ferreira Benes, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Carlos Dias Motta e Neuza da Silva Motta, res. n/ cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado n/ cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 12 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino. — (a) Edith Puga Garcia, escrevente juramentada. (T. 4419 — 13 e 20-4-62)

COMARCA DA CAPITAL
HASTA PÚBLICA

Doutora Lidia Dias Fernandes, Juíza de Direito da 5a. Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil, etc.

Faço saber aos que o presente edital de hasta pública, virem ou não tiverem conhecimento que no próximo dia 26 do corrente às 10,30 horas, irá a porta da sala das audiências deste Juízo, a público pregão de venda e arrematação em hasta pública, os seguintes bens penhorados na ação executiva que Oscar B. Rochenkahl, move contra Antonio Batista: — Uma balança Dayton n. 515497, avaliada em Cr\$ 15.000,00; Trinta latas de Mate Leão, avaliada em Cr\$ 600,00; Oito latas de Vitavena, avaliada em Cr\$ 400,00; Treze latas de bife Wilson, avaliada em Cr\$ 800,00; e Vinte e sete latas de salsicha Anglo, avaliadas em Cr\$ 1.100,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceita o de quem mais der sobre as avaliações. O comprador pagará à banca o preço da arrematação, custas, comissões inclusive carta de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 10 de abril de 1962. Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão interino, escrevi. — (a) LIDIA DIAS FERNANDES.

(T. — 4429 — 19/4/62)

JUIZO DE DIREITO DA 2a.
VARA DA COMARCA DE
CAPANEMA

Edital de Leilão, com o prazo de trinta (30) dias, para venda e arrematação do imóvel penhorado a A. PESSOA, nos autos cíveis de ação executiva que lhe move AREAS & CIA. LTDA., na forma abaixo: O Doutor João Lurine Guimarães Júnior, Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Capanema, Estado do Pará, Brasil, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem dele tiverem conhecimento ou interesse possa que, no dia dezesete (17) de maio do ano corrente, às 11 horas, no Edifício do Forum desta cidade de Capanema, a Avenida Barão de Capanema n. 2435, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço, levará a

público pregão de venda e arrematação a quem mais der é maior lance oferecer, independentemente da avaliação de Duzentos e Cincoenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), um terreno agrícola, medindo um mil quatrocentos e cinquenta e dois hectares (1.452 ha.), situado às margens do Igarapé Murumuteua, fundos com terras devolutas e do outro lado com o Igarapé Ipanema, no Município de Ourém, Termo Judiciário desta Comarca de Capanema, terreno esse denominado "Cristal", o qual está avaliado em Duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00); que foi penhorado a requerimento da firma AREAS & CIA. LTDA., estabelecida à Avenida Portugal n. 29, em Belém do Pará, de A. PESSOA, firma estabelecida à cidade de Ourém, neste Estado. E que o imóvel quiser arrematar, deverá comparecer no lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue a quem mais der e maior lance oferecer, depois de pagos, no ato, em moeda corrente e legal do país, o preço e as custas da arrematação, podendo, entretanto, oferecer fiança idônea por três dias. Não aparecendo licitante, fica desde logo designado o dia seis (6) de junho do ano corrente, às 10 horas, no mesmo local, para a segunda praça. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa ignorar, será o presente edital publicado no "Diário da Justiça" do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, ou seja, na porta principal do Edifício do Forum da cidade de Capanema, na forma estabelecida em lei. Dado e passado nesta cidade de Capanema, aos treze (13) dias o mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962). Eu, Gerusa Buarque de Vasconcelos, Escrivã do 2o. Ofício, o datilografei e subscrevi.

(a) Dr. João Lurine Guimarães Júnior — Juiz de Direito da 2a. Vara da Comarca de Capanema.

(Ext. — D'a 19-4-62)

P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Dionisio Vieira e Tereza Cladas de Lima, ele solt. nat. do Pará, motorista, filho de Joana Vieira, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Caldas de Lima e Ana Caldas de Lima, res. n/ cidade: — Geraldo Barros Rocha e Olívia do Nascimento Cruz, ele solt. nat. do Pará, marítimo, filho de José Sinfônio da Rocha e de Deolinda Barros da Rocha, ela viúva, filha de Agostinho Teófilo e Maria Francisca do Nascimento, prendas domésticas, res. n/ cidade: — João Moreira e Carmem Candida Henriques, ele solt. nat. do Pará, maquinista, filho de Faustina Moreira, ela solt. nat. do Pará, industriária, filha de Fernando Henriques e Donatila Barreiros de Moraes, res. n/ cidade: — José Irapuan da Silva Coelho, e Esmeralda Helena Moraes Albuquerque, ele solt. nat. do Ceará, comerciário, filho de Raimundo Costa Coelho e de Jandira da Silva Coelho, ela solt. nat. do Pará, comerciária, filha de Antonio Moreira de Albuquerque e de Maria Araújo de Albuquerque, res. n/ cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino. — (a) EDITH PUGA GARCIA, escrevente

(T. — 4420 — 17 e 24/4/62)

P R O C L A M A S

Faço saber que se apresentam casar as seguintes pessoas: — Haroldo Trazibulo Matos Guerra e Maria Raimunda Domingues, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Orlando Matos Guerra e Gilca Rios da Cunha, ela solt. nat. do Pará, contábilista, filha de Julio Domingues e de Aurora Nascimento Domingues, res. n/ cidade: — Emanuel Guedes da Fonseca e Maria Gomes da Silva, ele solt. nat. do Pará, electricista, filho de Manoel Guedes da Fonseca e de Julia Gomes da Fonseca, res. n/ cidade: — João Alves Araújo Risuenho e Maria Auxiliadora Ribeiro Machado, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de André Alves Risuenho e de Rosa da Costa Risuenho, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Ribeiro de Brito e Maria José Machado de Brito, res. n/ cidade: — Maurício Raimundo Bezerra Xavier e Cremilda Fernandes Brito, ele solt. nat. do Pará, fiscal, filho de Ovidio Xavier da Silva e Maria de Lourdes Bezerra Xavier, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Duarte Brito e Sarif Michel Brito, res. n/ cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 13 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino. — (a) EDITH PUGA GARCIA, escrevente

(T. — 4421 — 17 e 24/4/62)